

**PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À  
APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO**

DL 54/2018 de 6 de julho  
(Artigo 20.º)

Ano letivo 2023-2024

<b>Nome:</b>			
<b>Data de Nascimento:</b>		<b>N.º de Processo:</b>	
<b>Nível de Educação/Ensino:</b>		<b>Grupo/Turma:</b>	
<b>Ano de Escolaridade:</b>			
<b>Escola e Agrupamento de Escolas:</b>	Agrupamento de Escolas de Valongo		

**1. Explicação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**  
(Anexar documentos que se considerem relevantes.)

--

**2. Necessidades detetadas anteriormente e evidências da avaliação e monitorização da intervenção efetuada**  
(Anexar documentos que se considerem relevantes.)

--

**3. Identificação do elemento que registou a identificação (n.º 1 do art.º 20.º)**

<b>Nome:</b>			
<input type="checkbox"/>	Pais ou encarregados de educação	<input type="checkbox"/>	Serviços de intervenção precoce
<input type="checkbox"/>	Outros técnicos ou serviços (Especificar): _____	<input type="checkbox"/>	Docentes
<b>Data:</b>		<b>Assinatura:</b>	

**4. Autorização do Encarregado de Educação**

- Autorizo** que o meu educando seja monitorizado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.
- Não autorizo** que o meu educando seja monitorizado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

**Justificação:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

<b>Data:</b>		<b>Assinatura:</b>	
--------------	--	--------------------	--

**5. Despacho da Diretora do Agrupamento à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) da identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (n.º 4 do art.º 20.º)**

<b>Nome:</b>			
<b>Data:</b>		<b>Assinatura:</b>	

**6. Tomada de conhecimento pela Coordenadora da EMAEI**

<b>Nome:</b>			
<b>Data:</b>		<b>Assinatura:</b>	

**7. Tomada de decisão pela EMAEI:**

O/A aluno/a deve ser abrangido e mobilizado por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a saber: *(assinalar com X a opção que mais se adequa):*

- Medidas universais** (o processo é devolvido à Diretora, no prazo de 10 dias, caso sejam apenas medidas universais);
- Medidas seletivas** (procede-se à elaboração do RTP);
- Medidas adicionais** (procede-se à elaboração de RTP, PEI e quando se justifique PIT).

**Operacionalização das medidas:**

<b>Data:</b>		<b>Assinatura:</b>	
--------------	--	--------------------	--

**8. Devolução do processo pela EMAEI (caso sejam apenas medidas universais)**
**A Diretora do Agrupamento**

<b>Nome:</b>			
<b>Data:</b>		<b>Assinatura:</b>	

**O Educador de Infância, Professor Titular de Turma ou Diretor de Turma**

<b>Nome:</b>			
<b>Data:</b>		<b>Assinatura:</b>	

**9. Anuência do Encarregado de Educação**

- Tomei conhecimento do parecer constante e **concordo** com as medidas mobilizadas para o/a meu/minha educando/a.
- Tomei conhecimento do parecer constante e **não concordo** com as medidas mobilizadas para o/a meu/minha educando/a.

**Justificação:**

---

---

<b>Data:</b>		<b>Assinatura:</b>	
--------------	--	--------------------	--